SENTENÇA

Processo n°: **0015661-53.2012.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Bancários

Requerente: Vilma Caires Christianini

Requerido: Banco do Brasil Sa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos, etc.

Cumpra-se o V. Acórdão

Já efetuado o pagamento JULGO EXTINTO o feito nos

termos do art. 794, I, do CPC.

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor da

autora.

Oportunamente, destruam-se os autos.

P.R.I.C.

São Carlos, 17 de janeiro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA